



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1471, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CESSAR a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - CONTROLE DE ENDEMIAS (FC-1)**, da Sra. **GISELE DA SILVA PEDROSA PIRON**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 7255, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de outubro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 2 de outubro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital